ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO Nº 03/2001

Cria a Frente Parlamentar de Apoio ao Cooperativismo – FRENCOOP na Câmara Municipal de Agudo.

Art. 1º - Fica criada a Frente Parlamentar de Apoio ao Cooperativismo – FRENCOOP, a ser constituída mediante a livre adesão dos(as) senhores(as) vereadores(as), com o objetivo de apoiarem e incentivarem o cooperativismo no município, resgatando os valores da solidariedade, confiança e ajuda mútua, promovendo o desenvolvimento sustentável pela cooperação e seguindo os princípios gerais do cooperativismo.

Art. 2º - As ações da Frente Parlamentar de Apoio ao Cooperativismo – FRENCOOP se desenvolverão através de ações conjuntas com o sistema cooperativista – OCERGS – Organização das Cooperativas do Estado e SESCOOP/RS – Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Rio Grande do Sul, e em consonância com a FRENCOOP instalada na Assembléia Legislativa do Estado.

Art. 3º - A Frente Parlamentar de Apoio ao Cooperativismo – FRENCOOP será constituída mediante requerimento individual ou coletivo dos(as) senhores(as) vereadores(as) encaminhado ao Presidente da Câmara ou por iniciativa da Mesa Diretora.

Art. 4º - Cabe à Mesa Diretora a adoção das providências legais para a implementação das medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Frente Parlamentar de Apoio ao Cooperativismo – FRENCOOP, bem como a comunicação à FRENCOOP Estadual, à OCERGS e ao SESCOOP/RS a instalação da FRENCOOP no município.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, AOS 04 DE DEZEMBRO DE 2001.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Vilson Dias
Secretário